



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Santos Dumont, nº 3.883, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Rogério Masetto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº 4.947.954-9 SSP/PR e do CPF nº 797.794.179-15, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Praça Pe. Cassemiro Chinchon, nº 407, Jardim Maria Luiza, CEP 85.819-535 – Cascavel - PR, com CNPJ Nº 03.191.328/0001-20, neste ato representado pelos Senhores Paulo Luiz Alves Magnus, portador do CPF nº 336.365.320-49, e do RG: 7.015.314-292 SSP/RS e / ou, Luciano Magnus Regus, portador do CPF nº 633.745.520-72, e do RG: 1.037.356.167 SSP/RS, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Inexigibilidade de Licitação – Edital nº 23/2014, objetivando a contratação de Serviços de Manutenção de Software.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1.1 - Do Prazo – Dilatar o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses passando o prazo de execução para 12/01/2017.

2.1.2 - Do valor da mensalidade – O valor mensal pago pela execução do objeto do contrato original e do 1º termo de aditamento, corrigido pelo IGPM acumulado dos últimos 12 meses, ficará em R\$ 1.495,90 (um mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa centavos) perfazendo um total de R\$ 17.950,80 (dezessete mil novecentos e cinquenta reais e oitocentavos);

2.1.3 – Do Valor da Hora Técnica - O valor da hora técnica passa a ser R\$ 132,65 (cento e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos), perfazendo um total de R\$ 2.122,40 (dois mil cento e vinte e dois reais e quarenta centavos);

2.1.4 – Do valor do Aditamento – O valor do aditamento portanto será de R\$ 20.073,20 (vinte mil e setenta e três reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas do contrato original e demais termos, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 4 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho, 15 de janeiro de 2016.

(Página de assinaturas a seguir)





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

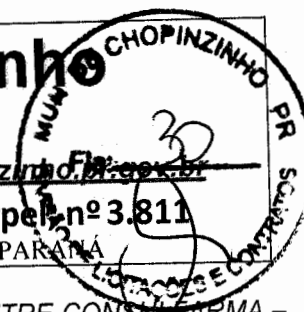
e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

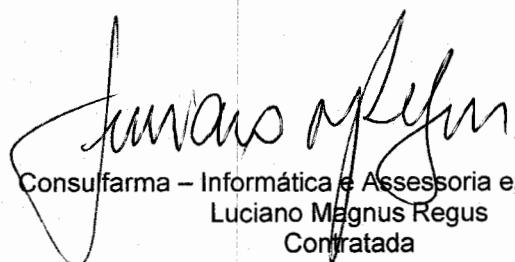
PARANÁ



(Página de assinaturas do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2015 FIRMADO ENTRE CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA. E O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, em 15 de janeiro de 2016).

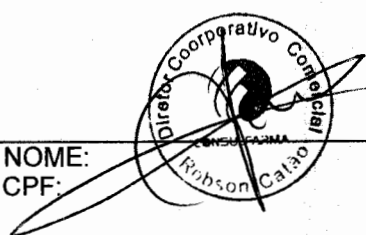

Município de Chopinzinho
Rogério Masetto - Prefeito
Contratante

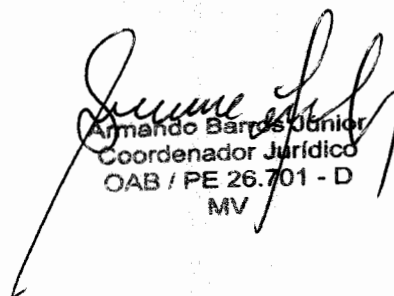
Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Paulo Luiz Alves Magnus
Contratada


Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda
Luciano Magnus Regus
Contratada

Testemunhas:

NOME: Roberto Alencar Przendziuk
CPF: 546.462.519-49


NOME:
CPF:


Armando Barros Junior
Coordenador Jurídico
OAB / PE 26.701 - D
MV



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ



Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Consulfarma – Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Tipo: Prazo e Valor, Tipo da Operação: Dilatação do Prazo de Execução. R\$ 20.073,20 (vinte mil e setenta e três reais e vinte centavos) Fundamento: Lei nº 8.666/93 e pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Justificativa Técnica e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 15/01/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Paulo Luiz Alves Magnus e / ou Luciano Magnus Regus, pela Empresa.



GAZETA REGIONAL

Terça-feira, 26 de Janeiro de 2016

O JORNAL QUE FAZ A SUA HISTÓRIA

NG Nossa Gazeta

ANO 007 EDIÇÃO 388 VALOR R\$ 2,50

O JORNAL DA FAMÍLIA

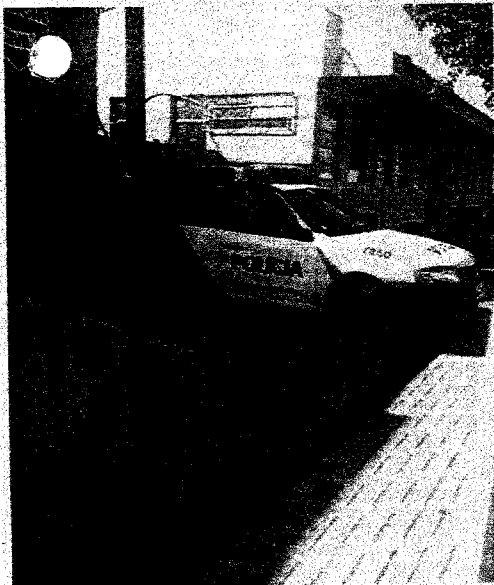
Assinada a ordem de serviço para a construção do fórum da comarca de São João



FÓRUM

PG. 05

“Boca de Fumo” Estourada em São João



TRÁFICO

PG. 11

Definida programação de aniversário do município de Saudade do Iguaçu



PROGRAMAÇÃO

PG. 05

Paraguaio suspeito de cometer mais de 40 homicídios é transferido de Pato Branco

SEGURANÇA

PG. 11

Obras no Loteamento Novo Horizonte são retomadas



LOTEAMENTO

PG. 04

Entrega da Promoção Show de Prêmios ACEC Chopinzinho



PROMOÇÃO

PG. 04

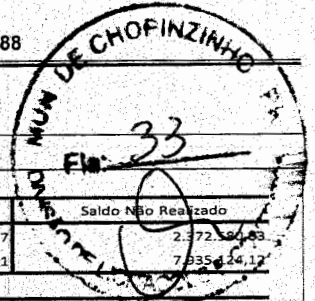
Chopinzinho em alerta contra a Dengue!



DENGUE

PG. 03

Publicações Legais



RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito		327.419,37	2.725.904,83
Despesa de Capital Líquida		3.977.194,91	7.935.444,17

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	52.300,00	88.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	36.960,85	15.339,15

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.850.349,89	15%	28,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	

ONTE: PRONIM RF Responsabilidade Fiscal, 25/Jan/2016, 08h e 57m.

RODRIGO JAZYNSKI
CONTADOR
CRC/PR 066252/O-2

ROGERIO MASETTO
PREFEITO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para Manutenção de profissionais especializados para atendimento a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 86.783,21 (oitenta e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos)

DOTAÇÃO: 08.01-08.244.0024.2.046.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONVÊNIO
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE /
CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

DOTAÇÃO: 08.02-08.244.0024.2.050.000-3.3.50.43

FORO: Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Chopinzinho, 01 de janeiro de 2016.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONVENIENTE
ROGÉRIO MASETTO - PREFEITO MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS –
APAE / CONVENIADA
GILMAR FRANCISCO CERVO / PRESIDENTE.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 1/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 621-622-627-627-640-641-642-650-659-663-668-669-1115-684. GESTOR: Senhora Edina Accorsi. ARP nº 4/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME. Valor Total estimado R\$ 176.626,88. ARP nº 5/2015. Partes: Município de Chopinzinho e Chopin Distribuidora de Embalagens Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 63.070,00. ARP nº 6/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Domingos Brizola Gibmaier - ME. Valor Total estimado R\$ 24.025,00. ARP nº 7/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Espaço Verde-Frutas Comércio de Frutas e Verduras Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 428.662,90. ARP nº 8/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Panificadora Bleich Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 312.041,88. ARP nº 9/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de chopinzinho - Siemuch. Valor Total estimado R\$ 7.305,00. Chopinzinho, PR, 18 de janeiro de 2016. Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do Contrato nº 10/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Instituto Makro Marketing Cursos e Treinamentos Ltda - ME. CNPJ: 05.501.153/0001-36. Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços técnicos, educacionais de formação continuada para a Rede Municipal de Ensino. Valor total: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais). Origem: Pregão Presencial nº 2/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 434-435-436-437-438-439. Data da assinatura: 19/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Gabriela Belotti, pela Empresa.

Extratos das Atas de Registro de Preços. Pregão Presencial nº 3/2016. OBJETO: Registro de Preços para Aquisição Futura de Carne Bovina e Carne de Frango. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA: Os Produtos objeto da licitação deverão ser entregues de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho, emitida pelo Município de

Chopinzinho, nas quantidades ali determinadas. Após a emissão da Nota de Empenho, os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas. Os produtos deverão ser conferidos no ato da entrega pelo Gestor da Ata de Registro de Preços, e caso haja alguma divergência com os produtos solicitados, a reposição deverá ser feita de imediato. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da Nota Fiscal, com Certificação de Execução e recebimento (emitido pela Secretaria competente) e da Nota de Empenho. ELEMENTOS DE DESPESA: 621-622-640-641-642-650-1115-684. GESTOR: Senhora Edina Accorsi. ARP nº 11/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Apoque e Minimercado Cruz Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 81.320,00. ARP nº 12/2015. Partes: Município de Chopinzinho e Adão Checheleski - ME. Valor Total estimado R\$ 98.790,00. ARP nº 13/2016. Partes: Município de Chopinzinho e Anderson Antonio Wilmsen - ME. Valor Total estimado R\$ 43.920,00. Chopinzinho, PR, 20 de janeiro de 2016. Rogério Masetto - Prefeito.

Espécie: Extrato do 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 2/2012. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Rybran Contabilidade Ltda - ME. CNPJ: 14.702.328/0001-75. Objeto: Prorrogação de Prazo de Vigência, Alteração da Razão Social da Empresa e Supressão das visitas técnicas e do valor. Nova Vigência: 20/09/2016. Valor do aditamento R\$ 30.400,00. (trinta mil e quatrocentos reais). Origem: Pregão nº 1/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57, Inciso 2º. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlei Ribeiro da Silva, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo de Aditamento ao Contrato nº 180/2014. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Luiz Henrique Dalle Tese - ME. CNPJ: 72.333.586/0001-17. Objeto: Revisão do Preço da Tarifa. Nova Tarifa: R\$ 2,50. Origem: Concorrência Pública 1/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Luiz Henrique Dalle Tese, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 1/2015. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Consultarm - Informática e Assessoria em Saúde Ltda. CNPJ: 03.191.328/0001-20. Tipo: Prazo e Valor. Tipo da Operação: Dilação do Prazo de Execução. Prazo: R\$ 20.073,20 (vinte mil e setenta e três reais e vinte centavos). Fundamento: Lei nº 8.666/93 e pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 23/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Justificativa: Técnica e Parecer Jurídico. Data da assinatura: 15/01/2015. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Mauro Sérgio Marques Franco, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 14/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: PVT Móveis e Eletrodomésticos Ltda. CNPJ: nº 05.192.025/0001-56. Objeto: Aquisição de Colchões para os Centros Municipais de Educação Infantil. Valor: R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). Origem: Dispensa de Licitação 02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 962. Data da assinatura: 20/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Vanderlan Tavares, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 02/2016. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Expresso Princesa dos Campos S/A. CNPJ: 00.227.796/0001-59. Objeto: Contratação de Serviços de Transporte de Passageiros. R\$ 58.644,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e quarenta e quatro reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 02/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: (954), (955), (956), (957), (952) e (953). Data da assinatura: 14/01/2016. Assinam: Rogério Masetto, pelo Município e Florisvaldo Aparecido Hudinik e Alexandre Gullin, pela Empresa.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/2014

CONVENIENTE: Município de CHOPINZINHO.

CONVENIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Chopinzinho

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, a título de Subvenção Social, para manter os serviços assistenciais de ação continuada – SAC a alunos especiais, junto à APAE de Chopinzinho, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado.

PRAZO FINAL VIGÊNCIA: 31/12/2016

VALOR TOTAL COM ADITAMENTO: R\$ 22.597,56 (vinte e dois mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinquenta e seis centavos)